



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 279 /CSJT.GP.SG., DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 203, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Alterar o ATO CSJT.GP.SG Nº 262, de 18 de setembro de 2017, a fim de autorizar a remarcação dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor ALACID CORRÊA GUERREIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, dos períodos de 24 a 29/9, de 8 a 11/10, de 22 a 27/10, de 5 a 10/11 e de 19 a 24/11/2017, para os períodos de 26 a 28/9, de 4 a 6/10, de 24 a 26/10, de 7 a 9/11 e de 21 a 23/11/2017, procedendo-se à adequação das diárias de viagem, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO